CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 162/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) a partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros; isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e Leis Orgânicas de Municípios do nosso país;

b) os espaços de esporte e lazer são locais onde se desenvolvem ações culturais e recreativas que ajudam o indivíduo a obter qualidade de vida;

c) tal direito se encontra amparado no art. 6° da Constituição Federal:

> "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

d) o avanço da cultura democrática traz consigo um processo de aprofundamento da consciência dos direitos e deveres do cidadão, associados a um novo perfil de Estado;

e) o espaço de lazer tem uma importância social, por ser espaço de encontro, de convívio, através do qual pode se despertar para a importância da conservação dos equipamentos e do lazer para uma vida melhor;

f) o aumento considerável da população do meio urbano ocasionou a diminuição do espaço disponível para a realização do lazer; áreas residenciais sofreram uma diminuição razoável de seus territórios, ocasionando a restrição de espaços recreativos; hoje, as famílias não dispõem nem mais das ruas da cidade para serem aproveitadas, que oferecem perigo e violência; por consequência, houve uma mudança nos hábitos e nas formas de

relacionamento; daí a necessidade de se desenvolver e valorizar o lazer individual, restrito e limitado a quatro paredes de um recinto;

g) é dever do Poder Público desenvolver mecanismos que visem proteger direitos que estão sendo vilipendiados, sendo fundamental a existência de espaços nos bairros que ofereçam condições de lazer e de práticas de esportes, com a garantia de segurança dada pela Administração Pública;

h) é importante que se promova a integração social entre pessoas, a prática de esportes, para que se desenvolva na comunidade a cultura de utilização dos espaços urbanos e da construção de ambientes que possibilitem o lazer,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de reformar o Campo do Pistão, localizado às margens da Avenida Luiz Eduardo Magalhães, no bairro de Pernambués, em Salvador.

Sala da Comissão, 15 de março de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca